



ATA DE SESSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 05/2014

PROCESSO: Nº 045/2014

OBJETO: Atribuição de áreas vagas na CEASA de Piracicaba – CEPİR, descritas no MEMORIAL DESCRITIVO - DESCRIÇÕES DAS ÁREAS VAGAS, METRAGENS, VALORES MÍNIMOS DO TPRU POR M²

DATA DA SESSÃO: 07/07/2014.

HORÁRIO: 14h30.

Às 14h30 do dia 07/07/2014, na sede social da **CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo**, realizou-se a sessão pública para análise e julgamento dos documentos de habilitação - Envelope A - apresentados na sessão de 18/06/2014, em razão do certame licitatório na modalidade Concorrência em referência. Presentes a Presidente da Comissão Permanente de Licitações – **Sra. SONIA APARECIDA DA SILVA APOSTÓLICO** e membros – **MARIA VALDIRENE DA SILVA CARLOS** e **RICARDO YUTAKA YAMADA** e representante da área técnica **DEPARTAMENTO DE ENTREPOSTOS DO INTERIOR, Sra. CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI**. Sem representação dos licitantes.

Com relação ao item 4.1.a. do Edital - débitos financeiros pendentes com a CEAGESP - o licitante **JOSÉ LUIZ NICOLETTI MACHADO**, apresenta débito vencido em 06/06/14. Quanto aos demais licitantes, que entregaram envelopes “A” e “B” em sessão de 18/06/14 não apresentam débitos pendentes com a CEAGESP. Condição essa que deverá ser mantida para assinatura do Termo de Permissão Remunerada de Uso – TPRU.

Decidiu-se pela concessão de 2 dias úteis, até 11/07/14, para que as licitantes com problemas de documentação possam sanar suas pendências documentais e se tornarem habilitadas para a fase seguinte – abertura do Envelope “B”, conforme relação a seguir:

LICITANTES COM PENDÊNCIAS DE DOCUMENTAÇÃO	
LICITANTES	PENDÊNCIA (S)
ANTÔNIO VISENTIN NETO	TERMO DE COMPROMISSO incompleto. Não está de acordo com o modelo do ANEXO IV , faltando o seguinte trecho: “comprometendo-se, sob pena de desclassificação, se vencedor, apresentar no prazo de 90 (noventa) dias úteis, a contar da data da publicação da homologação do Certame, a documentação de constituição de pessoa jurídica”, conforme item “7.1.6 d”.
JARÃO SANTOS	TERMO DE COMPROMISSO incompleto. Não está de acordo com o modelo do ANEXO IV , faltando o seguinte trecho: “comprometendo-se, sob pena de desclassificação, se vencedor, apresentar no prazo de 90 (noventa) dias úteis, a contar da data da publicação da homologação do Certame, a documentação de constituição de pessoa jurídica”, conforme item “7.1.6 d”.

JOSÉ HENRIQUE FABRÍCIO KESTNER	TERMO DE COMPROMISSO incompleto. Não está de acordo com o modelo do ANEXO IV , faltando o seguinte trecho: “comprometendo-se, sob pena de desclassificação, se vencedor, apresentar no prazo de 90 (noventa) dias úteis, a contar da data da publicação da homologação do Certame, a documentação de constituição de pessoa jurídica”, conforme item “7.1.6 d”.
KYANE GODOI PASSOS	TERMO DE COMPROMISSO incompleto. Não está de acordo com o modelo do ANEXO IV , faltando o seguinte trecho: “comprometendo-se, sob pena de desclassificação, se vencedor, apresentar no prazo de 90 (noventa) dias úteis, a contar da data da publicação da homologação do Certame, a documentação de constituição de pessoa jurídica”, conforme item “7.1.6 d”.
LUCAS DE MORAES BERTO	TERMO DE COMPROMISSO incompleto. Não está de acordo com o modelo do ANEXO IV , faltando o seguinte trecho: “comprometendo-se, sob pena de desclassificação, se vencedor, apresentar no prazo de 90 (noventa) dias úteis, a contar da data da publicação da homologação do Certame, a documentação de constituição de pessoa jurídica”, conforme item “7.1.6 d”.
LUIS CARLOS EDUARDO	TERMO DE COMPROMISSO incompleto. Não está de acordo com o modelo do ANEXO IV , faltando o seguinte trecho: “comprometendo-se, sob pena de desclassificação, se vencedor, apresentar no prazo de 90 (noventa) dias úteis, a contar da data da publicação da homologação do certame”, Certame, a documentação de constituição de pessoa jurídica”, conforme item “7.1.6 d”.
MAGALI LOPES CAVALHEIRO CORREIA	TERMO DE COMPROMISSO incompleto. Não está de acordo com o modelo do ANEXO IV , faltando o seguinte trecho: “comprometendo-se, sob pena de desclassificação, se vencedor, apresentar no prazo de 90 (noventa) dias úteis, a contar da data da publicação da homologação do Certame, a documentação de constituição de pessoa jurídica”, conforme item “7.1.6 d”.
MARCELO APARECIDO MONTANHERI	1. TERMO DE COMPROMISSO incompleto. Não está de acordo com o modelo do ANEXO IV , faltando o seguinte trecho: “comprometendo-se, sob pena de desclassificação, se vencedor, apresentar no prazo de 90 (noventa) dias úteis, a contar da data da publicação da homologação do Certame, a documentação de constituição de pessoa jurídica”, conforme item “7.1.6 d”; e 2. Cópia autenticada de Comprovação do domicílio da licitante. Caso a licitante não possua Comprovante de Domicílio em seu nome, a mesma poderá apresentar Comprovante de Domicílio em nome de terceiros, desde que comprovado grau de parentesco; conforme item 7.1.6. “c” e “c.1” do edital. - Ausência de comprovação do grau de parentesco.
MARCO ANTÔNIO CEZARINO	TERMO DE COMPROMISSO incompleto. Não está de acordo com o modelo do ANEXO IV , faltando o seguinte trecho: “comprometendo-se, sob pena de desclassificação, se vencedor, apresentar no prazo de 90 (noventa) dias úteis, a contar da data da publicação da homologação do Certame, a documentação de constituição de pessoa jurídica”, conforme item “7.1.6 d”.

MARIA FERREIRA LEITE	TERMO DE COMPROMISSO incompleto. Não está de acordo com o modelo do ANEXO IV , faltando o seguinte trecho: “comprometendo-se, sob pena de desclassificação, se vencedor, apresentar no prazo de 90 (noventa) dias úteis, a contar da data da publicação da homologação do Certame, a documentação de constituição de pessoa jurídica”, conforme item “7.1.6 d”.
MAURÍCIO LEONARDO CUNHA	TERMO DE COMPROMISSO incompleto. Não está de acordo com o modelo do ANEXO IV , faltando o seguinte trecho: “comprometendo-se, sob pena de desclassificação, se vencedor, apresentar no prazo de 90 (noventa) dias úteis, a contar da data da publicação da homologação do Certame, a documentação de constituição de pessoa jurídica”, conforme item “7.1.6 d”.
NOEL TEIXEIRA DE PAIVA	1. TERMO DE COMPROMISSO incompleto. Não está de acordo com o modelo do ANEXO IV , faltando o seguinte trecho: “comprometendo-se, sob pena de desclassificação, se vencedor, apresentar no prazo de 90 (noventa) dias úteis, a contar da data da publicação da homologação do Certame, a documentação de constituição de pessoa jurídica”, conforme item “7.1.6 d”.
PAULO GRANJA MARTINES	1. TERMO DE COMPROMISSO incompleto. Não está de acordo com o modelo do ANEXO IV , faltando o seguinte trecho: “comprometendo-se, sob pena de desclassificação, se vencedor, apresentar no prazo de 90 (noventa) dias úteis, a contar da data da publicação da homologação do Certame, a documentação de constituição de pessoa jurídica”, conforme item “7.1.6 d”.
PEDRO ADÃO DE LIMA	1. TERMO DE COMPROMISSO incompleto. Não está de acordo com o modelo do ANEXO IV , faltando o seguinte trecho: “comprometendo-se, sob pena de desclassificação, se vencedor, apresentar no prazo de 90 (noventa) dias úteis, a contar da data da publicação da homologação do Certame, a documentação de constituição de pessoa jurídica”, conforme item “7.1.6 d”; e 2. Cópia autenticada de Comprovação do domicílio da licitante (contas de luz, telefone, água, correspondência bancária, etc, em nome da licitante, sob pena de inabilitação), conforme item 7.1.6. “c” do edital.- Apresentou boleto.
PEDRO JOSÉ POSSATO JÚNIOR	1. TERMO DE COMPROMISSO incompleto. Não está de acordo com o modelo do ANEXO IV , faltando o seguinte trecho: “comprometendo-se, sob pena de desclassificação, se vencedor, apresentar no prazo de 90 (noventa) dias úteis, a contar da data da publicação da homologação do Certame, a documentação de constituição de pessoa jurídica”, conforme item “7.1.6 d”.
RICARDO DE OLIVEIRA MONIS	TERMO DE COMPROMISSO incompleto. Não está de acordo com o modelo do ANEXO IV , faltando o seguinte trecho: “comprometendo-se, sob pena de desclassificação, se vencedor, apresentar no prazo de 90 (noventa) dias úteis, a contar da data da publicação da homologação do Certame, a documentação de constituição de pessoa jurídica”, conforme item “7.1.6 d”.

SANDRA PASSÍFICO FRANCO E OUTRO	Cópia autenticada de Comprovação do domicílio da licitante . Caso a licitante não possua Comprovante de Domicílio em seu nome, a mesma poderá apresentar Comprovante de Domicílio em nome de terceiros, desde que comprovado grau de parentesco; conforme item 7.1.6. “c” e “c.1” do edital- <u>Ausência de comprovação do grau de parentesco.</u>
VALDIR SEBASTIÃO CHRISTOFFOLETI	1. TERMO DE COMPROMISSO incompleto. Não está de acordo com o modelo do ANEXO IV , faltando o seguinte trecho: “comprometendo-se, sob pena de desclassificação, se vencedor, apresentar no prazo de 90 (noventa) dias úteis, a contar da data da publicação da homologação do Certame, a documentação de constituição de pessoa jurídica”, conforme item “7.1.6 d”.
VANDECY LAURENCIO DE OLIVEIRA	1. TERMO DE COMPROMISSO incompleto. Não está de acordo com o modelo do ANEXO IV , faltando o seguinte trecho: “comprometendo-se, sob pena de desclassificação, se vencedor, apresentar no prazo de 90 (noventa) dias úteis, a contar da data da publicação da homologação do Certame, a documentação de constituição de pessoa jurídica”, conforme item “7.1.6 d”.
ZEDEKIAS ZEM	TERMO DE COMPROMISSO incompleto. Não está de acordo com o modelo do ANEXO IV , faltando o seguinte trecho: “comprometendo-se, sob pena de desclassificação, se vencedor, apresentar no prazo de 90 (noventa) dias úteis, a contar da data da publicação da homologação do Certame, a documentação de constituição de pessoa jurídica”, conforme item “7.1.6 d”.

Os licitantes a seguir relacionados apresentaram a documentação em conformidade com o Edital, portanto, estão **habilitados** para a próxima fase, que é a de Abertura do Envelope “B” - Propostas Comerciais, cuja data será divulgada oportunamente, na forma da lei:

LICITANTES (em ordem alfabética)	ÁREA DESCRITA NO ENVELOPE	
	PAVILHÃO	LOCAL
BRUNO HENRIQUE SAVIOLI - ME	GC	BOXE Nº 55
BRUNO HENRIQUE SAVIOLI - ME	GC	BOXE Nº 56
CARLOS ALBERTO MAISTRO ATACADISTA - EPP	GC	BOXE Nº 49
CARLOS ALBERTO MAISTRO ATACADISTA - EPP	GC	BOXE Nº 50
CARLOS ALBERTO MAISTRO ATACADISTA - EPP	GC	BOXE Nº 51
CARLOS ALBERTO MAISTRO ATACADISTA - EPP	GC	BOXE Nº 52
HÉLIO RIBEIRO DE SANTANA - ME	GC	BOXE Nº 02
WILSON PRESOTTO - ME	GC	BOXE Nº 34

Fica **inabilitado** o licitante **JOSÉ LUIZ NICOLETTI MACHADO** por apresentar débito vencido em 06/06/2014 com a CEAGESP, portanto, descumprindo o Edital, quanto ao item:



**Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

“4.1 - Será vedada a participação na licitação de licitantes nas seguintes condições: a) Qualquer pessoa física ou jurídica que tenha débitos com a CEAGESP”; e, ainda há uma pendência de documentação quanto ao TERMO DE COMPROMISSO incompleto: Não está de acordo com o modelo do **ANEXO IV**, faltando o seguinte trecho: “comprometendo-se, sob pena de desclassificação, se vencedor, apresentar no prazo de 90 (noventa) dias úteis, a contar da data da publicação da homologação do Certame, a documentação de constituição de pessoa jurídica”, conforme item “7.1.6 d”.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, cuja publicação deste julgamento habilitatório será feita na forma da Lei. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 07 de julho de 2014.

SONIA APARECIDA DA SILVA APOSTÓLICO
Presidente

MARIA VALDIRENE DA SILVA CARLOS
Membro

RICARDO YUTAKA YAMADA
Membro

Representante da área técnica:

DEINT- DEPTO. DE ENTREPÓSITOS DO INTERIOR
SRA. CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI
